AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal a necessidade de **requalificação da calçada no eixo coletor principal, Avenida Sílvio Silva, no trecho que liga o eixo local C ao eixo local D, no bairro Hernani Sá.**

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal a **necessidade de requalificação da calçada no eixo coletor principal, Avenida Sílvio Silva, no trecho que liga o eixo local C ao eixo local D, no bairro Hernani Sá.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade urgente de infraestrutura do Caminho 6, no bairro Hernani Sá, visando melhorar a mobilidade urbana, garantir segurança aos pedestres e condutores, além de promover o desenvolvimento e a valorização da região.

Atualmente, a via encontra-se em condições precárias, com dificuldades de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, quando surgem erosões e poças d’água que dificultam o trânsito de veículos e pedestres. Essa situação afeta diretamente a qualidade de vida dos

moradores, além de comprometer o acesso a serviços essenciais, como transporte público, saúde e educação.

O calcetamento dessa via é uma demanda antiga da comunidade e trará benefícios significativos, como a redução de poeira e lama, a melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e a valorização dos imóveis locais. Além disso, a pavimentação contribuirá para a conservação dos veículos que trafegam na região, diminuindo os custos de manutenção dos mesmos.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo adote as providências cabíveis para a realização da obra, promovendo mais qualidade de vida para os munícipes e garantindo o direito de locomoção de forma digna e segura.

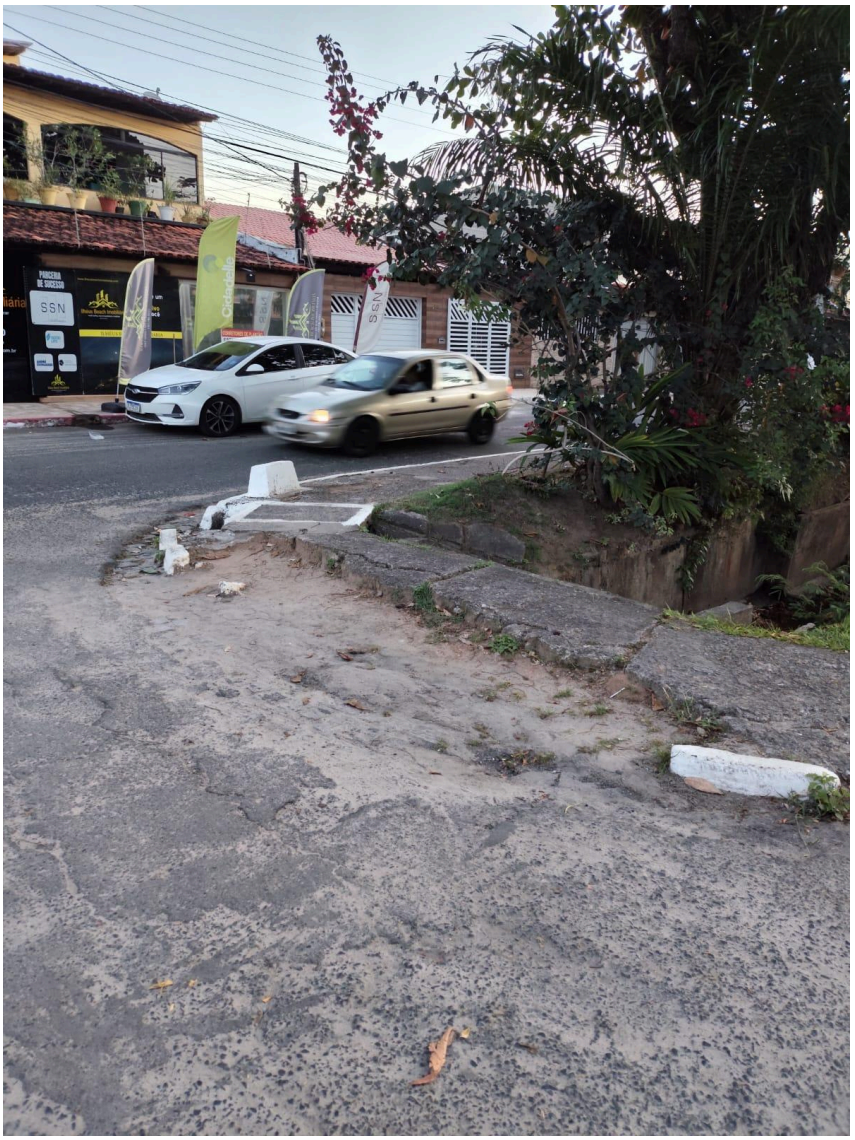
Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 02 de abril de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador


SSN